

DECRETO N° 2001/21 de 13/10/2021.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação da Rede de Distribuição Água Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.605.0005.1.012	
ELEMENTO	3390(117)	
VALOR R\$	5.600,00	(cinco mil e seiscentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4490(118)	
VALOR R\$	5.600,00	(cinco mil e seiscentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 13 de Outubro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal